



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

EMENDA SUPRESSIVA Nº 006/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 080/2023.

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TÁXI EM ARROIO DO TIGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Suprime o parágrafo I do § 1º do Art. 3º com a seguinte redação:

“I - Os veículos táxi dotados de 2 (duas) portas, com capacidade de carga não superior a 500kg (quinhentos quilogramas) poderão transportar, no máximo, 3 (três) passageiros;”.

Art. 2º - Esta Emenda Supressiva nº 006/2023 faz parte de forma integral do Projeto de Lei nº 080/2023.

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

Plenário Armidório Oscar Pasa, em 21 de setembro de 2023.


ROGÉRIO MAYERHOFER
Vereador Progressistas

06-11

ARROIO DO TIGRE

1963



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda substitutiva tem por objetivo Suprimir o parágrafo I do § 1º do Artigo 3º, excluindo a possibilidade de táxis com apenas duas portas.

Com relação à justificativa para a alteração proposta, gostaria de enfatizar que a modificação presente na Emenda Supressiva nº 006/2023 está em conformidade com o exposto na justificativa anteriormente apresentada. A decisão de tornar obrigatório que os veículos de táxi possuam no mínimo quatro portas foi resultado de um processo colaborativo e de um amplo consenso estabelecido com os taxistas deste município durante a audiência pública realizada na Câmara de Vereadores em 15 de setembro do corrente ano.

Além disso, vale destacar que a legislação vigente, expressa na Lei nº 2.213/2011, já estabelecia a exigência de veículos com quatro portas para o serviço de táxi, especificamente em seu artigo nº 11º, alínea b).

Cabe dispor que em caso de não aprovação da Emenda Substitutiva nº 005/2023, a emenda em comento ficará prejudicada, sendo esta um complemento da anterior.

Portanto, a alteração proposta não só se alinha com a vontade e necessidade da comunidade de taxistas, mas também reforça e fortalece o cumprimento das normas já estabelecidas, promovendo, assim, um ambiente mais seguro e confortável para os passageiros que utilizam esses serviços.

Plenário Armidório Oscar Pasa, em 21 de setembro de 2023.


ROGÉRIO MAYERHOFER
Vereador Progressistas